



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Resolução nº 001/2017

Institui chamada pública para contratação de professores

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Educação,

Considerando a impossibilidade de paralisação de atendimento por ausência de Professor efetivo que passa a usufruir seu direito de férias anual, TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA destinada ao provimento de vaga temporária para atendimento em creche no mês de janeiro no ano de 2017, para o cargo de PROFESSOR, educação infantil de 0 a 3 anos (Creche).

Resolve em caráter de urgência

Art. 1º Fixar a data de 11 de janeiro de 2017, às 09 horas, para chamada pública, tendo como local a Casa da Cidadania de Witmarsum;

Art. 2º Contratar professor em caráter temporário para atendimento em creche no mês de janeiro no ano de 2017, através dos seguintes critérios:

- I – Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior;
- II – Cursando Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com maior número de semestres concluídos;
- III - Formação de Ensino Médio Magistério;
- IV - Licenciatura em outras áreas do Ensino Superior;
- V - Cursando Licenciatura em outras áreas do Ensino Superior; com maior número de semestres concluídos;
- VI – Tempo de serviço no Magistério;
- VII – Formação de Ensino Médio;
- VIII – Maior Idade; e
- IX – Maior Número de filhos.

Rua 7 de Setembro, 1520 - Centro - Cep: 89.157-000 - Fones: (47) 3358-0123/3358-0157 - Fax: 3358-0123 - CNPJ: 83.102.442/0001-76

E-mail: gabinete@witmarsum.sc.gov.br - contabilidade@witmarsum.sc.gov.br -
administracao@witmarsum.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 3º Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicados munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

Art. 4º . As vagas disponíveis são na Creche Municipal Professora Rosane Luisa Schutze de Mello, situada no Centro. As vagas a qual se refere esta resolução são para: Professor de Educação Infantil (horário matutino e vespertino).

Art. 5º Compõem-se de: 7 (sete) vagas de 30 horas.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Witmarsum, em 02 de janeiro de 2017.

LORENA SIEWERT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto